



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 646/17

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, ESTABELECE VALORES DE TARIFAS DE ÁREAS E SERVIÇOS – CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CORRIGIR E ATUALIZAR AS TARIFAS A SEREM COBRADAS DOS USUÁRIOS NA UNIDADE ATACADISTA DE FOZ DO IGUAÇU.

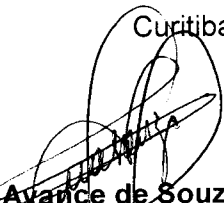
**RESOLVE,
DETERMINAR**

Que a partir de abril/2017, sejam cobradas as tarifas e taxas dos Usuários, conforme tabela a seguir:

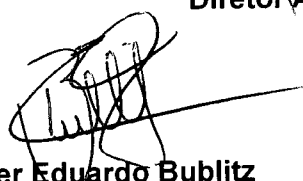
TIPO ÁREA	R\$/M2 ANTERIOR	ÍNDICE ANUAL	R\$/M2 ATUAL
ÁREA CEASA	0,00000000	1.04570000	0,00000000
BOX	10.54606766	1.04570000	11.02802295
BOX LICITA	22.63981573	1.04570000	23.67445531
COAFASO	11.31990787	1.04570000	11.83722766
DEP CAIXA	11.31990787	1.04570000	11.83722766

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 19 de abril de 2017


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente


João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro


Eder Eduardo Bublitz
Diretor Técnico